



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 084/2022

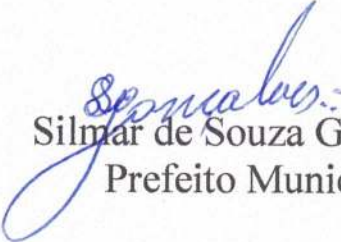
Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 015/2022 – que **“Homenageia o ex – Vice Prefeito Epifânio Monteiro da Silva denominando a Ponte de Concreto Sobre o Rio Sangradouro no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo Ponte Epifânio Monteiro da Silva sobre o Rio Sangradouro e dá outras providências”** para apreciação dos nobres vereadores.

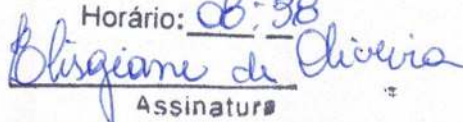
Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 28 de Março de 2.022.

Atenciosamente,


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTUCULO Nº 796/2022
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 30/03/2022
Horário: 08:38

Assinatura



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 15 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Trazemos para a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que tem por objetivo prestar homenagem póstuma ao Sr. EPIFÂNIO MONTEIRO DA SILVA- O FANINHO que na atividade de Vice Prefeito prestou relevantes serviços para a população livramentense.

Para tanto, indicamos a Vossas Excelências a denominação da Ponte de Concreto de 40 metros sobre o Rio Sangradouro, como sendo de “Ponte Epifânio Monteiro da Silva”.

Como se trata de um projeto de lei que faz parte dos festejos de aniversário do nosso Município pedimos que seja apreciado e aprovado em regime de urgência especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 15/2022

“Homenageia o ex – Vice Prefeito Epifânio Monteiro da Silva denominando a Ponte de Concreto Sobre o Rio Sangradouro no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo Ponte Epifânio Monteiro da Silva sobre o Rio Sangradouro e dá outras providências.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em homenagem póstuma, e como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Município de Nossa Senhora do Livramento, fica denominada a Ponte de Concreto de 40 metros sobre o Rio Sangradouro, como sendo de “Ponte Epifânio Monteiro da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal